



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 03 de agosto de 2023 | Nº 374

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0152/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0152/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 139.371,08.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 001/2022.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6216

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0010/2023

Extrato do Convênio nº 0010/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACULDADE ÚNICA LTDA. Objeto: Este Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os participantes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório SEM ÔNUS para o município matriculados nos cursos de odontologia, medicina, assistência social, enfermagem, fisioterapia, dentre outros, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem

Vigência: 12, contatos a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. - Processo 0444746/2023.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6217

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0170/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0170/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RIX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2022.

Pará de Minas, 06 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6219

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0001/2020

Extrato 3º TA ao Contrato 0001/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 meses. Valor: R\$ 63.600,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 08615/2020.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Acordo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6220

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0222/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0222/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e OURO MINAS COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E CARGAS DE MINAS GERAIS. Objeto: Acréscimo, supressão e prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Valor R\$ 1.130.550,18.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 04/2022.

Pará de Minas, 26 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6223

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Saúde, e outras, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br, de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – **Diretora do setor de Compras e Contratos.**

DESCRIÇÃO

LEITE CONDENSADO

LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. não contém glúten.

Informação Nutricional:

Porção de 20 g (1 colher de sopa)

Valor energético 65kcal (3%)

Carboidratos 11 g (4%)

Proteínas 1,4 g (2%)

Gorduras totais 1,6 g (3%)

Gorduras saturadas 1,0 g (5%)

Gorduras trans 0 g (**)

Fibra alimentar 0g (0%)

Sódio 22 mg (1%)

395 g

Caixa com 27 unidades (caixinhas) de 395 g cada.

FARINHA DE TRIGO INTEGRAL

FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6 g de fibra alimentar em 50 g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1 kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde.

GORDURA VEGETAL – MARGARINA CULINÁRIA

GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL.

Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais(80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação; de qualidade equivalente à Qualy ou superior.

DESCRIÇÃO**CREME DE LEITE**

CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO.

Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada com 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma146,de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

Caixa com 27 unidades (caixinhas) de 200 g cada.

QUEIJO MINAS PADRÃO – MEIA CURA

QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA.

Meia cura em forma de meia lua. Embalagem plástica, devidamente lacrado, com dados e logo da empresa, descrição nutricional, data de fabricação e validade; registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Unidade de fornecimento: Kg.

DOCE NÃO CONFEITADO - GOIABADA EM BARRA

DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:06 MESES.

Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Barra de 500 g.

BARRA DE CHOCOLATE BLEND

CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: MASSA, SABOR: MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES.

Barra de chocolate composto por açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado como poliglicerol e aromatizantes. Contém derivados de leite e de soja. Contém lactose. Não contém glúten., de 1,050 kg cada barra, fracionada em quadrados de 105 g, que atinja derretimento entre 45 e 50°C. Qualidade Harold ou superior.

CONDIMENTO: ORÉGANO

CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO.

Orégano em flocos, seco, embalagem de 50 gramas, para uso culinário. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

QUEIJO: MUÇARELA

QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA, TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA.

Queijo tipo muçarela, ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho, fermento láctico, cloreto de cálcio, concentrado proteico de soro. Unidade de fornecimento: Kg.

FRIOS: PRESUNTO

FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).

Presunto cozido sem capa de gordura, ingredientes: carne suína, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, açúcar, nitrito de sódio, aromas naturais, conservadores, etc...

Unidade de fornecimento: Kg.

DESCRIÇÃO
<p>CONDIMENTO: GERGELIM PRETO</p> <p>CONDIMENTO, TIPO: GERGELIM, APRESENTAÇÃO: GRÃO. Gergelim. Semente de gergelim preto. Apresentação: pacote com 1Kg. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.</p>
<p>CONDIMENTO: GERGELIM BRANCO</p> <p>CONDIMENTO, TIPO: GERGELIM, APRESENTAÇÃO: GRÃO. Gergelim. Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote com 1Kg. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.</p>
<p>SEMENTE: LINHAÇA DOURADA PURA</p> <p>SEMENTE, ESPÉCIE: LINHAÇA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA. Semente: Linhaça dourada pura. Apresentação: pacote com 500 gramas.</p>
<p>OLEAGINOSA: CASTANHA DO PARÁ PURA</p> <p>OLEAGINOSA, TIPO: CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: SEM CASCA. Castanha do Pará pura. Apresentação: pacote com 1 kg.</p>
<p>CONDIMENTO: CEBOLINHA DESIDRATADA</p> <p>CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO. Cebolinha desidratada. Apresentação: pacote com 1 kg. Diferenciais: – Não contém sal – Não contém aditivos – Não contém conservantes Não contém corantes artificiais.</p>
<p>CONDIMENTO: SALSA DESIDRATADA</p> <p>CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO. Salsa desidratada. Apresentação: pacote com 1 kg. Diferenciais: Não contém sal Não contém aditivos Não contém conservantes Não contém corantes artificiais.</p>
<p>CONDIMENTO: MANJERICÃO DESIDRATADO</p> <p>CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO. Manjericão desidratado. Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Unidade de fornecimento: Pacote de 50 g. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.</p>
<p>TEMPERO: CHIMICHURI</p> <p>TEMPERO, TIPO: CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: BIFE, CHURRASCO E ASSADO. Feito à base de salsa, pimenta vermelha e alho. Ingredientes: Alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta-do-reino branca. Apresentação: pote de 1 kg.</p>

DESCRIÇÃO**LEGUME EM CONSERVA: AZEITONA VERDE**

LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, APRESENTAÇÃO: FATIADA.

Azeitona em conserva: verde; picada; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem com 500G; devendo ser considerado com peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

EMBUTIDO: LINGUIÇA CALABRESA GROSSA

EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).

Embutido, tipo linguiça calabresa, tamanho grosso, tipo preparação defumada, estado de conservação resfriado.

Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carmínico. Não contém glúten.

Apresentação: linguiça inteira, embalada a vácuo em sacos de polietileno hermeticamente fechados e rotulados conforme legislação em vigor; contemplar as observações técnicas para aquisição de carnes e embutidos. Embalagem de 1 kg.

CARNE DEFUMADA: BACON

CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).

Carne defumada, toucinho (bacon em manta). Apresentação: manta inteira, embalada a vácuo em sacos de polietileno hermeticamente fechados e rotulados conforme legislação em vigor; contemplar as observações técnicas para aquisição de carnes e embutidos. Pacote com 1 kg.

AÇÚCAR MASCADO

AÇÚCAR, TIPO: MASCADO.

Açúcar mascado: açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Diferente do açúcar refinado, não passa por nenhum processo de refinamento para adquirir aquela cor branca. Isto garante a presença de todos os nutrientes naturais da cana e ainda não agrega nenhuma substância química; Podendo ser adicionado de outros ingredientes; com aspecto, cor e odor característico; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm.

Apresentação: pacote 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

MEL DE ABELHA

MEL ABELHA, TIPO: MELÍFERAS, TIPO FLORADA PREDOMINANTE: SILVESTRE, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.

O mel silvestre é um alimento natural, proveniente do néctar de diferentes tipos de flor. É o mel dito tradicional ou multifloral. Possui aroma e sabor agradável, determinado pelo néctar da florada predominante. Frasco com 1 kg.

GELATINA ALIMENTÍCIA / GELATINA SEM SABOR EM FOLHA

GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: FOLHA INCOLOR, SABOR: SEM SABOR, ORIGEM: ANIMAL.

Gelatina sem sabor; coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10 g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.

DESCRIÇÃO**ESSÊNCIA AROMÁTICA: ODOR BAUNILHA**

ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM SINTÉTICA, ODOR: BAUNILHA.

Essência de baunilha: líquida, contém água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; com aspecto, cor e odor característicos; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa. Apresentação: frasco de 30ml.

CORANTE ALIMENTO

CORANTE ALIMENTO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, COR: VARIADA.

Apresentação: líquido, cor azul e embalagem com 10ml. Validade de 36 meses após a data de fabricação.

BOMBOM

Bombom com recheio cremoso de massa de castanha CAJU, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5 g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó', extrato de malte e emulsificantes, devesa conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, no de registro em órgão competente. Pacote de 01 kg a 1 kg e 100 g com unidades de bombons embaladas individualmente em embalagem de material metalizado e hermeticamente selada. Validade de 4 meses a partir da data de entrega.

GELADINHO PASTEURIZADO

PREPARO GELADO COMESTÍVEL, PASTEURIZADO, SABORES VARIADOS, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATOXICO COM VOLUME INDIVIDUAL mínimo DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA DE 6 MESES. PACOTE COM 40 UNIDADES.

ADOÇANTE LIQUIDO PARA DIABÉTICOS

ADOÇANTE LIQUIDO, BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO PRÓPRIO PARA DIABÉTICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 75ML, SEM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, iniciando-se a partir do recebimento de cada Solicitação de Fornecimento.

As entregas da Secretaria de Educação deverão ser efetuadas primeiramente na sede da secretaria para conferência do fiscal do contrato, e posteriormente, serem entregues nas unidades conforme cronograma e Solicitações de Fornecimento, no horário de 7:00 às 15:30 horas. Já as entregas da Secretaria de Saúde deverão acontecer nos locais e endereços indicados no cronograma/solicitação, no horário de 07:00 às 10:00 horas e de 12:30 às 15:00 horas.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da(s) empresa(s) fornecedora(s), sem qualquer custo adicional assim como todas as despesas com alimentação, deslocamento de pessoal, impostos, taxas ou quaisquer outros tributos decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino, além de encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

Não serão aceitas mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregues em desacordo com a Solicitação de Fornecimento. O fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal de acordo com a Solicitação de Fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal em um prazo de 24 horas;

No ato do recebimento dos produtos será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, lacradas, contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade, que garantam o seu perfeito recebimento;

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 horas;

Não serão aceitos produtos com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, serem trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas;

Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações:

- a) Fabricante;
- b) Rótulo em português;
- c) Nome do produto;
- d) Quantidade;
- e) Lote;
- f) Data de validade.

No ato de entrega dos materiais a Secretaria requisitante poderá designar responsável com conhecimento técnico dos produtos para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Solicitação de Fornecimento;

O fornecedor responsabiliza-se pelo fiel cumprimento da entrega no prazo estabelecido neste Termo de Referência, em conformidade com as descrições apresentadas;

O fornecedor deverá dirimir qualquer dúvida e prestar os esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis;

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6225

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé. Pará de Minas, 02 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02332839	Letícia de Faria Pinheiro	Professor de Educação Básica I

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.227/2023

PORTARIA Nº 21.227/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC 146/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica Específica para atuação no processo licitatório nº 146/2023; o qual tem como objeto a “Credenciamento de Profissionais (Pessoas Físicas) para atender as demandas da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, atuando no Entrelaços – Ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS – AD, Atenção Primária à Saúde e em espaços de discussão no território, visando o atendimento ao usuário do Sistema de Saúde – SUS do Município de Pará de Minas”, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria de Saúde:

- Marina Saraiva de Almeida – Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
- Mateus Henrique Silva de Paula – Diretor de Atenção Primária
- Elizabeth Carla Moreira – Coordenadora do CAPS II

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.218/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6214

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.226/2023

PORTARIA Nº 21.226/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Michele Barbosa de Oliveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, classificado(a) no 156º **lugar**, com inscrição nº 02290678, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6215

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PAD 049/2023 - MANDADO DE CITAÇÃO - BETTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 049/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na data de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.875/2023** datada de **27 de abril de 2023**, publicada na data de **12 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **BETTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **47.667.901/0001-03**, com sede na **Av. Brasil, 63, na Cidade de Barueri, SP, CEP: 06411-310**, e-mail: fiscal2@contabilidadeparanhos.com.br para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, **preferencialmente por e-mail** para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022** referente aos itens/lotes **1**, por não apresentar no prazo os documentos relativos aos itens **7.1** alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j” e “k” do Edital Convocatório. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital conforme orientação do TCU - Tribunal de Contas da União, em Acórdão 754/2015 item 9.5.1.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **28 de julho de 2023.**

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 6226

PARAPREV TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa “*Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.*”. Objeto: prorrogação do prazo até 31/08/2024. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2020. Pará de Minas, 25 de julho de 2023. **Marcos Antônio Duarte** Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 6221

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - LUIZ GONZAGA MOREIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 14, sepultura 91, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0447731/2023 pela requerente Senhora(o) LUIZ GONZAGA MOREIRA , no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste.**

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6218

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**DECRETO Nº 13.079/2023 PROMOVE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO
DECRETO 13.006/2023 QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA EM ÁREA DE TERRENO**

DECRETO N.º 13.079/2023

Promove retificação de erro material no Decreto Municipal 13.006/2023 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial da área de terreno inserida na matrícula que delimita, no Município de Pará de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º Em face do erro material verificado na referência à matrícula do imóvel desapropriado, qual seja, matrícula n.º 62.233 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas e considerando que o caput do artigo 1.º e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal 13.006/2023, referenciaram a matrícula 6.233 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, referido dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo declinada, inserida em uma gleba de terras situada no local denominado “Meireles” em Pará de Minas-MG, conforme matrícula n.º **62.233** – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade da sociedade empresária **SOCIEDADE AGRO PASTORIL CAMPOS ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.809/0001-39, sediada no Distrito de Meireles, neste Município, neste ato representado pelo seu sócio-administrador **Sr. Guilherme Luis Silva Campos**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 045.677.626-57, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 0002383/2023, observadas as seguintes delimitações:*

[...]

*Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que porventura onerem a matrícula n.º **62.233** – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.*

[...]

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1.º de agosto de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2023

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora, o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.

3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de **DEIXAR EM BRANCO**. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.

4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para as funções de:

PEB III - Geografia

PEB III - Ensino Religioso

PEB III - Ciências

PEB III - Matemática

PEB III - Educação Física

Entre no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia 04 de agosto às 8 horas do dia 07 de agosto de 2023, preenchimento do formulário.

Dia 07 de agosto 2023, 10h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 14 horas do mesmo dia.

Dia 07 de agosto de 2023, a partir das 16 horas, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas.

Dia 08 de agosto de 2023, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 08 de agosto de 2023

14 horas - Todas as funções

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - Rua Major Fidélis, 91, Centro

LINKS ABAIXO DESCRITOS PARA INSCRIÇÃO:

PEB III - Geografia - <https://forms.gle/C7BdmQk8eB2XJJKV9>

PEB III - Ensino Religioso - <https://forms.gle/3ZQQzD3odB6uvMvs9>

PEB III - Ciências - <https://forms.gle/T3oLeDjTLNq3WB2eA>

PEB III - Matemática - <https://forms.gle/GDr4yLKBm85J6XS36>

PEB III - Educação Física - <https://forms.gle/FMwu3J1vNiGQarq58>

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 6222
